



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/GABPE Nº. 017/2022

Retifica a Portaria 012/2022, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 0826/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI e art. 77, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 008/2022, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do processo nº 7885/2020 e dá outras providências, para que passe a constar:

Onde se lê:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 0826/2022**.

Leia-se:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do **processo administrativo nº 0826/2022**.

Art.2º Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 008/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito,
em 17 de março de 2022.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão